

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1533 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração de Funcional Programática do Orçamento de 2015, Fixado pela Lei nº. 1416, de 12/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências.

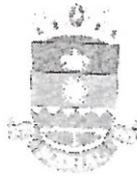
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a Funcional Programática, constante do Orçamento de 2015, fixado pela Lei nº. 1416, de 12/12/2014, de 12.365.005.2107 para 12.361.005.2107.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal



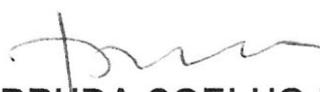
**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1398/15
Ref. Projeto de Lei nº 1935/15**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Dispõe sobre a alteração de Funcional Programática do
Orçamento de 2015, Fixado pela Lei nº. 1416, de 12/12/2014, na
forma que indica, e dá outras providências.” aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2015.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal